

MistificaÃ§Ãµes sobre os financiamentos partidÃ¡rios

21-Jun-2009

Comentadores encartados repetem nos Ãºltimos dias que o Parlamento teria aumentado o dinheiro do Estado para os partidos. Para mais, contando com os votos do Bloco. Nada de mais falso. NinguÃ©m diz onde tal estÃ¡ escrito nem explica como. Mas nÃ£o importa, jÃ¡ paira no ar.

Â

Texto de RogÃ©rio Â

Quando, em Novembro, PS e PSD desencadearam o processo de alteraÃ§Ãµes Ã lei de 2003, propondo-se desobrigar os candidatos presidenciais e os partidos polÃ-ticos da responsabilidade pelas contas das campanhas, limitando-a aos respectivos mandatÃ¡rios financeiros, as vozes agora escandalizadas ficaram mudas Ã espera do desfecho das habituais combinaÃ§Ãµes palacianas entre os partidos do centro.

Como entretanto as esquerdas parlamentares foram a jogo, derrotando esta pretensÃ£o e apresentando propostas, fundamentando-as com argumentos fortes, decorrentes da prÃ¡tica destes anos e das deliberaÃ§Ãµes do prÃ³prio Tribunal Constitucional, conseguindo assim contribuir para introduzir algum bom senso numa lei atÃ© aqui de â€œcaÃ§aÃ§Ã£o de multaâ€•, inaplicÃ¡vel em muitos dos seus aspectos e penalizadora da participaÃ§Ã£o financeira dos cidadÃ£o, entÃ£o jÃ¡ todos os argumentos servem, mesmo os que relevam da mais pura fantasia.

Nada do que Ã© fundamental para garantir transparÃªncia e seriedade nas contas mudou. Nem os donativos anÃ³nimos passaram a ser permitidos. Nem as empresas passaram a poder financiar os partidos. Nem a regra que impede o anonimato foi alterada. Nem os limites aos donativos de particulares foram aumentados. Nem a obrigatoriedade do mecanismo bancÃ¡rio para a recolha de donativos. Nem o modelo de apresentaÃ§Ã£o de contas e de fiscalizaÃ§Ã£o detalhada pela entidade competente teve alteraÃ§Ãµes.

NÃ£o se imaginando que sejam a simplificaÃ§Ã£o das regras para os partidos nÃ£o parlamentares, o financiamento das eleiÃ§Ãµes intercalares e da 2Ãª volta das presidenciais, ou a substituiÃ§Ã£o do salÃ¡rio mÃ-nimo pelo IAS (Indexante de apoios sociais) â€“ que, ao invÃ©s de aumentar, congelam os financiamentos para os prÃ³ximos anos â€“ as causas do alarido o que serÃ¡ entÃ£o que leva a que Marcelo na TV e JÃºdice na rÃ¡dio se ergam em coro contra as alteraÃ§Ãµes aprovadas? Parece que o que incomoda Ã© o simples facto de ser agora permitido um maior recurso Ã s angariaÃ§Ãµes de fundos, condiÃ§Ã£o fundamental para que os partidos nÃ£o dependam apenas dos apoios pÃ³blicos, mas tambÃ©m dos cidadÃ£o, dos seus aderentes e apoiantes.

AtÃ© agora bastava que, por exemplo, pouco mais de 1000 aderentes do Bloco pagassem a sua quota anual em numerÃ¡rio para se ultrapassar os irreais limites da lei. Bastavam os pagamentos de 10 ou 15 euros em iniciativas com jantares ou almoÃ§os, como as que habitualmente realizamos, serem feitos em dinheiro, para que uma multa fosse aplicada. JÃ¡ para nÃ£o falar do ridÃculo que era obrigar a que o pagamento de uma sandes ou de uma bebida tivesse de ser feito com cheque ou cartÃ£o bancÃ¡rio. Ã‰ apenas nos casos de receitas deste tipo, de quotas e de angariaÃ§Ãµes de fundos, sempre inferiores a 100 euros, que a legislaÃ§Ã£o vem agora ampliar os plafonds e, assim, introduzir alguma sensatez. Sempre devidamente justificadas, contabilizadas e sujeitas a fiscalizaÃ§Ã£o, como aliÃjs nÃ£o podia deixar de ser. No caso das quotas, atravÃ©s da emissÃ£o dos respectivos recibos, com o nome e completa identificaÃ§Ã£o do aderente; no caso das angariaÃ§Ãµes de fundos e vendas de bens com os registos prÃ³prios que a Entidade das Contas sempre verifica, muitas das vezes com representantes seus no prÃ³prio local onde as acÃ§Ãµes decorrem.

NÃ£o foi por falta de impedimentos legais que o financiamento da Somague ao PSD, de empresÃ¡rios brasileiros ao PS ou dos imaginados doadores do PP foram tratados com a candura que se conhece. Do mesmo modo nÃ£o serÃ¡ por esta lei e pelas alteraÃ§Ãµes agora aprovadas que faltarÃ£o instrumentos para que a contabilidade partidÃ¡ria seja democrÃ¡tica

e rigorosamente escrutinada.

Falta ainda baixar substancialmente os escandalosos montantes que os partidos podem gastar em campanhas eleitorais. Nestas eleições voltaremos a ter como programa reduzir esses limites e assim proporemos.

À

in esquerda.net